

ATA

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 15:30h do dia 07 de Fevereiro do ano de dois mil e vinte três, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI), Erika Mattos Ribeiro de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG). Registrou-se também a presença dos seguintes convidados: Andrey Rank Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária do Conselho. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **Item I - Cancelamento dos Editais do ano de 2022.** Trata-se do cancelamento dos editais do ano de 2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aos quais a informação foi publicada no site oficial da FAPDF (<https://www.fap.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/carta-suspensao-dos-editais-0722-0822-e-1122.pdf>), os Editais nº 07/2022 - FAP Participa, Edital nº 08/2022 - FAP Movimenta e Edital nº 11/2022 - Publicação em Revistas Científicas encontram-se suspensos desde o ano de 2022, visto que, à época a quantidade de submissões dos editais superaram as expectativas e disponibilidade orçamentária disponibilizada para os respectivos fomentos. Neste sentido, em observância as diretrizes legais, perfaz pela necessidade de cancelamento dos editais suspensos no ano de 2022 pelo Conselho Diretor desta Fundação, deliberado por meio da Ata da 22ª Reunião Ordinária (doc. SEI 95442921), visto que, para a publicação de novos editais no ano de 2023 que abrangem o mesmo objeto daqueles suspensos em 2022, se faz, a necessidade do cancelamento dos respectivos instrumentos convocatórios apresentados. Cancelamento ainda do Edital nº 04/2020 - Programa Desafio DF, de fluxo contínuo, que tem como objetivo selecionar projetos de PD&I, por meio de chamadas específicas, considerando que o Edital nº 01/2023 abrange o mesmo objeto. Ressaltamos que, os eventuais planos de trabalhos submetidos no Edital nº 04/2020, ainda com instrumento celebratório vigente, não conduzirá em prejuízo as partes celebrantes e as suas diretrizes normativas obedeceram sua norma regulamentadora. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o cancelamento dos editais supracitados. Item II - Edital 03/2023 - FAPDF Publica - Publicação em Revistas Científicas - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas** - Processo sei nº: 00193-00000166/2023-74 - Trata-se do novo edital Publicação em revistas científicas, cujo objeto é apoiar e incentivar a publicação de artigos científicos em todas as áreas do conhecimento produzidas por pesquisadores no Distrito Federal. Valor dos recursos financeiros: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais); propostas com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) para publicação nacional; propostas com valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para publicação internacional; limitado ao valor mensal de propostas habilitadas até atingir R\$ 100.000,00 (cem mil Reais). A eventual sobra de recurso mensal, será acumulativa ao saldo global. Serão considerados apenas artigos em periódicos enquadrados na classificação da CAPES no último quadriênio (2017-2020), com Qualis ≥ (maior ou igual) B3, ressalta-se que o presente apresenta a disponibilidade orçamentária: (105182995) e parecer jurídico (105450905), conforme citado. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou o Edital 03/2023 - FAPDF Publica - Publicação em Revistas Científicas - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas, com ressalvas a fim de que as cláusulas tenham as seguinte redação: 3.1.2.2. Eventual sobra de recurso mensal será acumulativa ao valor global. Item III - Edital 04/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC.** Processo: 00193-00000168/2023-63 - Trata-se do novo Edital 04/2023 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), cujo objeto é selecionar propostas para Concessão de bolsas de Iniciação Científica - IC. Valor dos recursos financeiros: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) para 631 (seiscentas e trinta e uma) quotas de bolsas por 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta Reais) mensais. Ressalta-se que o presente edital apresenta disponibilidade orçamentária: (105178771) e parecer jurídico (105371041), conforme citado. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou o Edital 04/2023 - PIBIC. Item IV - Edital 05/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Seleção Pública de Propostas Institucionais - PIBITI.** Processo: 00193-00000150/2023-61. Trata-se do novo Edital 05/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, cujo objeto é estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Valor dos recursos financeiros: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais). Ressalta-se que o presente edital apresenta disponibilidade orçamentária: (105475182) e parecer jurídico (105503966), conforme citado. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou o Edital 05/2023 - PIBITI, com a ressalva de que a seguinte redação: 10.3. Cada Instituição poderá ser contemplada com até 280 (duzentos e oitenta) quotas de bolsas, salvo no caso de suplementação. Item V - Edital 06/2023 - Seleção pública de propostas institucionais - Programa de Desenvolvimento de Pós-graduação da FAPDF - Stricto Sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado - PDPG.** Processo: 00193-00000167/2023-19. Trata-se do novo Edital 06/2023 - Seleção Pública de Propostas Institucionais - Programa de Desenvolvimento de Pós - Graduação da FAPDF- Stricto Sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado - PDPG, cujo objeto é conceder bolsas *Stricto Sensu* - Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado. Valor dos recursos financeiros: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais). Ressalta-se que o presente edital contém a disponibilidade orçamentária: (105464513) e parecer jurídico (105411794), conforme citado. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou o Edital 06/2023 - PDPG. Item VI - Definição do nome do novo sistema da FAPDF** - Foi realizada enquete na intranet desta Fundação, com a sugestão de 3 (três) opções de nomes: 1 - FAPDF One; 2 - SISFAPDF One; 3 - PROFAPDF One. Com 70% dos votos, o escolhido foi o FAPDF One. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou FAPDF One, a ser utilizado ao novo sistema da FAPDF com base nos votos obtidos na enquete institucional. E para constar, eu Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 15/02/2023, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 16/02/2023, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matr.1710055-0, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 22/02/2023, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 23/02/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105432827)
verificador= **105432827** código CRC= **31AC7633**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800